

Número da Nota de Empenho:2119/2024

Data Orçamentária:16/07/2024

Número do Empenho Anterior:/

Local de Entrega:SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL

Prazo de Entrega:CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação:ESTOQUE - SLG

Nome do Credor:E.GOUVEIA COM?RCIO E SERVICOS UNIPessoal LTDA

CNPJ/CPF:47.231.767/0001-95

Endereço do Credor:Avenida Carlos Marques Rollo n.? 1150, 4 andar

Cidade:Nova Igua?u

Telefone do Credor:02194958991

FAX:021,

UF/CEP:RJ/26.225-290

Modalidade de Licitação:Pregão

Número do Processo:202484/0009

Modalidade Número:0287/2023

Data do Processo:

Modalidade de Empenho:Ordinário

Tipo de Fornecimento:Material

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:17

Subfunção:122

Programa:8209

Ativ/Sub:8517/6977

Natureza da Despesa:339030

Conta Aplicação:12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:15110101

Conta Fonte:11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:R\$ 11.031,00

Saldo do Empenho:R\$ 11.031,00

Saldo a Pagar:R\$ 0,00

Liquidado:R\$ 0,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	11	120718	300,00	I	ÓLEO HIDRÁULICO LUBRIFICANTE BIODEGRADÁVEL EPÓleo hidráulico lubrificante, biodegradável, para elevada pressão (EP), base vegetal de alto desempenho, elevada lubrificação, excelente proteção anticorrosiva, com características de alta demulsibilidade, VG-HDI Biodegradável, formulado com componentes de grau alimentício. Características típicas VG-HDI: - Cor - ASTM D 1500: Amarelo Ouro; - Densidade a 20/4°C ASTM D 1298: 0,920; - Ponto de fulgor °C ASTM D 92: 320; - Corrosão Lâmina de Cobre ASTM D 130: 1A; - Solubilidade: Isolúvel; - Biodegradabilidade: 90,1%; - Acidez Total - mg de KOH/g: 0,23; - Ponto de mínima fluidez °C Máximo . ASTM D 97: - 9 (menos nove); - Grade de Viscosidade I.S.O 3448: 68; - Viscosidade Cinemática I.S.O 3104 CST A 40°C: 64; - Viscosidade Cinemática I.S.O 3104 CST A 100°C: 10,0; - Índice de Viscosidade I.S.O 2909: 143; - Base: 100% (cem por cento) Vegetal; - Embalagem: Fornecido em Bombonas com 20 (vinte) Litros. MARCA: HAGNOS	36,770000	11.031,00

Valor da Nota de Empenho:11.031,00

Valor por extenso:ONZE MIL E TRINTA E UM REAIS

A TRANSPORTAR

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 16/07/2024

Matrícula497193

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedido prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- ATA 100/2024
- PA 331/2023
- SC 1052/2024

Valor da Nota de Empenho: 11.031,00 **A TRANSPORTAR**
Valor por extenso: ONZE MIL E TRINTA E UM REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 16/07/2024
Matrícula 49.719-3

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__